



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.343, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Agricultura e Abastecimento, de Cultura, e de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.691,76 (sessenta e sete mil seiscientos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projeto Especiais para fins de aquisição de um contêiner, pavimentação externa na Casa do Artesão e de um implemento agrícola.

§ 1º A transposição de dotações orçamentárias terá a seguinte destinação:

Órgão	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Cultura	Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais
Programa	0006	0014	0012
Projeto/Atividade	1013	1019	2047
Elemento Despesa	4.4.90.52.00	4.4.90.51.00	4.4.90.52.00
Objeto	Aquisição de um contêiner	Pavimentação externa na Casa do Artesão	Aquisição de um implemento agrícola
Vereador Autor da Emenda		Neide Aparecida Teodoro de Lima	
Valor da Transposição R\$	31.000,00	4.000,00	32.691,76
Valor Total R\$			67.691,76

§ 2º As dotações orçamentárias a transpor têm a seguinte origem:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.343, de 4 de novembro de 2020 Fis. 2 de 3

Órgão	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Cultura	Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais
Programa	0006	0014	0012
Projeto/Atividade	2022 e 2023	2055	2051
Elemento Despesa	3.3.90.30.00 / 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	3.3.90.30.00	3.3.90.39.00
Objeto	Manutenção Viveiro e Diretoria de Agricultura e Abastecimento	Manutenção da Diretoria de Cultura	Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos
Vereador Autor da Emenda	---	Neide Aparecida Teodoro de Lima	---
Valor da Transposição R\$	31.000,00	4.000,00	32.691,76
Valor Total R\$			67.691,76

§ 3º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 4º A alteração da destinação das dotações orçamentárias alocadas no Departamento de Cultura foi solicitada pela Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima, autora da emenda impositiva, conforme Ofícios nºs 0385/2020, e 027 e 028/2020-Ver.NATL, em anexo.

§ 5º A alteração da destinação das dotações orçamentárias alocadas no Departamento de Agricultura e Abastecimento e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais foram solicitadas pelo respectivo Diretor, conforme Memorandos nºs 287 e nº 296/2020-DUHAMA, em anexo.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de novembro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

Protocolo Prefeitura: nº 03625/2020 Data: 19/10/2020

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 044/2020

Protocolo Câmara: 029987/2020 Data: 22/10/2020

Autógrafo: 054/2020 Data de Aprovação: 03/11/2020

Publicação: *A Semana* Data: *07.11.2020* Edição: *4121*

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.343, de 4 de novembro de 2020 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	144	26.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE		31.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	237	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	
4.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110 000	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	653	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS		32.691,76		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$				67.691,76

ANEXO II

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	141	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	142	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	143	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	149	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO		-16.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	243	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110 000	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	640	15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
32.691,76		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL A TRANSPOR R\$				-67.691,76

SÁBADO, 07 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
LEI Nº 3.343, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Agricultura e Abastecimento, de Cultura, e de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.691,76 (sessenta e sete mil seiscientos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projeto Especiais para fins de aquisição de um contêiner, pavimentação externa na Casa do Artesão e de um implemento agrícola.

§ 1º A transposição de dotações orçamentárias terá a seguinte destinação:

Órgão	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Cultura	Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais
Programa	0006	0014	0012
Projeto/Atividade	1013	1019	2047
Elemento Despesa	4.4.90.52.00	4.4.90.51.00	4.4.90.52.00
Objeto	Aquisição de um contêiner	Pavimentação externa na Casa do Artesão	Aquisição de um implemento agrícola
Vereador Autor da Emenda		Neide Aparecida Teodoro de Lima	
Valor da Transposição R\$	31.000,00	4.000,00	32.691,76
Valor Total R\$			67.691,76

§ 2º As dotações orçamentárias a transpor têm a seguinte origem:

Órgão	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Cultura	Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais
Programa	0006	0014	0012
Projeto/Atividade	2022 e 2023	2055	2051
Elemento Despesa	3.3.90.30.00 / 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	3.3.90.30.00	3.3.90.39.00
Objeto	Manutenção Viveiro e Diretoria de Agricultura e Abastecimento	Manutenção da Diretoria de Cultura	Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos
Vereador Autor da Emenda	--	Neide Aparecida Teodoro de Lima	--
Valor da Transposição R\$	31.000,00	4.000,00	32.691,76
Valor Total R\$			67.691,76

§ 3º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 4º A alteração da destinação das dotações orçamentárias alocadas no Departamento de Cultura foi solicitada pela Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima, autora da emenda impositiva, conforme Ofícios nºs 0385/2020, e 027 e 028/2020-Ver.NATL, em anexo.

§ 5º A alteração da destinação das dotações orçamentárias alocadas no Departamento de Agricultura e Abastecimento e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais foram solicitadas pelo respectivo Diretor, conforme Memorandos nºs 287 e nº 296/2020-DUHAMA, em anexo.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de novembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	144	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
		31.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	237	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS 4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	653	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
		32.691,76		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
				67.691,76

ANEXO II

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	141	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	142	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	143	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	149	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
				16.000,00
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	243	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	640	15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-32.691,76
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
				-67.691,76